



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor André Lima, Diretor Executivo do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), a comparecer a esta Comissão, a fim de participar da audiência pública objeto dos REQ 61/2019 - CMA e REQ 132/2019 - CCJ, que objetiva instruir o PLS 168/2018, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica. .

JUSTIFICAÇÃO

A discussão a cerca da legislação referente ao licenciamento ambiental tem se avolumado no país. No parlamento brasileiro, o tema tem sido objeto de várias matérias legislativas.

O licenciamento ambiental toca em dois dos assuntos da maior relevância para a sociedade brasileira: a proteção do patrimônio natural do país e o desenvolvimento econômico e social. Por essa razão, o debate do PLS 168/2018 deve ser feito de maneira plural, envolvendo diferentes segmentos da sociedade e

demanda um adequado nível de aprofundamento de seus aspectos técnicos e jurídicos.

Nesse sentido, considero fundamental a participação na audiência pública do especialista em políticas públicas e direito ambiental, o Sr André Lima. Ele tem mais de 20 anos de experiência na área, tendo sido Secretário do Meio Ambiente do DF entre 2013 e 2018. É atualmente coordenador do Projeto RADAR Clima e Sustentabilidade do IDS e atua também como consultor em Política, Gestão Pública e Direito Socioambiental

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

